

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | |
|---|---|
| Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i> | Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i> |
| Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i> | Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i> |
| Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i> | Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i> |
| Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i> | Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrainer</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i> | Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i> | Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i> |
| Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i> | Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i> |
| Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i> | Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i> |
| Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i> | Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i> | Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i> |
| Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i> | Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i> |
| Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i> | Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i> |
| Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i> | Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i> | Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i> | Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i> |
| Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i> | Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i> |
| Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i> | Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i> |
| Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i> | Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i> | |

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 5065/2022-PGJ, DE 13.10.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 18.10.2022, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Juliana Santos Amaral, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5066/2022-PGJ, DE 13.10.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear Arielle Silva Steiner para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, na 56ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, decorrente da exoneração de Juliana Santos Amaral.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4912/2022-PGJ, DE 4.10.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 13 (treze) dias de compensação de plantão ao Promotor de Justiça Substituto Jean Carlos Piloneto, que seriam usufruídos no período de 3 a 15.10.2022, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 227, de 19 de outubro de 2016 (PGA nº 09.2022.00009252-9).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça



PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 5076/2022-PGJ, DE 13.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Luiz Fernando Ribeiro Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, a Função de Confiança FC5, símbolo MPFC-305, no período de 21 a 23.9.2022 e no dia 28.9.2022, em razão de afastamento da servidora Laura Regina Barbosa Victor Chaparim.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5077/2022-PGJ, DE 13.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Silvia Helena Schiavi de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 45ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 75ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 17 a 27.10.2022, em razão de afastamento da servidora Keyla Pereira Yoshimura, Técnica I.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5083/2022-PGJ, DE 13.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Lucas Pereira de Queiroz, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Rio Brillhante, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 4ª Promotoria de Justiça de Naviraí, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13.10.2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5085/2022-PGJ, DE 13.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Diogo Fellippe da Silva Maluf Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Bonito, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 3ª Promotoria de Justiça de Coxim, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, a partir de 3.10.2022, até ulterior deliberação; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 3325/2022-PGJ, de 5.7.2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA N° 5096/2022-PGJ, DE 14.10.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Jonathas Santos de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Transporte nos dias 13 e 14.10.2022 e no período de 17 a 26.10.2022, em razão de afastamento do titular, Milton Estevão Corrêa.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 5097/2022-PGJ, DE 14.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Thyago Gonçalves Vieira, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da ESMP, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Estudos e Pesquisa da ESMP no período de 28.9 a 7.10.2022, em razão de afastamento da titular, Karla Karoline Assumpção Cavalcante Nery.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 5098/2022-PGJ, DE 14.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Fernando da Costa Rocha, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 3ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 21ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 13 a 21.10.2022, em razão de afastamento da servidora Lenice Mie Joboji, Técnica II.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 5108/2022-PGJ, DE 14.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Vanduir Abadio Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, área de atividade Motorista, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, licença para o desempenho de mandato classista como membro da Coordenação Executiva da Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais (FENAMP) no período de 18.5.2022 a 17.5.2025, nos termos dos artigos 130, inciso X, e 156, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10.10.1990, bem como do artigo 10, inciso IX, da Resolução nº 22/2016-PGJ, de 12.9.2016; e revogar, a partir de 18.5.2022, a Portaria nº 1822/2020-PGJ, de 21.5.2020 (PGA nº 09.2022.00008873-6).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº 5074/2022-PGJ, DE 13.10.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 4873/2022-PGJ, de 30.9.2022, que interrompeu as férias concedidas à servidora Renata Gomes Carpes, de forma que, onde consta: “período de 13 a 18.3.2023”, passe a constar: “período de 13 a 18.2.2023”.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5075/2022-PGJ, DE 13.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Rebeca Murano Borges por meio da Portaria nº e-27/2022-PGJ, de 18.1.2022, que seriam usufruídas no período de 31.10 a 9.11.2022, a serem usufruídas nos períodos de 17 a 21.10.2022, de 31.10 a 2.11.2022 e nos dias 16 e 17.11.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5079/2022-PGJ, DE 13.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Selma Gonçalves por meio da Portaria nº e-999/2021-PGJ, de 3.9.2021, que seriam usufruídas no período de 3 a 12.11.2022, a serem usufruídas no período de 9 a 18.1.2023, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5084/2022-PGJ, DE 13.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas ao servidor Luiz Fernando Barros Mansano por meio da Portaria nº e-1110/2021-PGJ, de 24.9.2021, que seriam usufruídas no período de 7 a 16.12.2022, a serem usufruídas no período de 8 a 17.2.2023, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº 5099/2022-PGJ, DE 14.10.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Ingrid Vitória Secco Dameão por meio da Portaria nº e-548/2022-PGJ, de 25.5.2022, que seriam usufruídas no período de 9 a 18.1.2023, a serem usufruídas no período de 23.11 a 2.12.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5100/2022-PGJ, DE 14.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas ao servidor Frederico Correa Pereira da Silva por meio da Portaria nº 4182/2022-PGJ, de 17.8.2022, que seriam usufruídas no período de 1º a 10.3.2023, a serem usufruídas no período de 22.9 a 1º.10.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5101/2022-PGJ, DE 14.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas ao servidor Fernando da Costa Rocha por meio da Portaria nº e-1389/2021-PGJ, de 10.11.2021, que seriam usufruídas no período de 27.9 a 6.10.2022, a serem usufruídas no período de 24.10 a 2.11.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5102/2022-PGJ, DE 14.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Camila Cavalcante Melo por meio da Portaria nº e-631/2022-PGJ, de 2.6.2022, que seriam usufruídas no período de 13 a 22.10.2022, a serem usufruídas no período de 5 a 14.12.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº 5103/2022-PGJ, DE 14.10.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas ao servidor Luiz Leonardo Villalba por meio da Portaria nº e-1006/2021-PGJ, de 3.9.2021, que seriam usufruídas no período de 12 a 21.12.2022, a serem usufruídas no período de 7 a 16.12.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5104/2022-PGJ, DE 14.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Fabiana Pereira da Silva por meio da Portaria nº 2114/2022-PGJ, de 6.5.2022, que seriam usufruídas no período de 17 a 26.10.2022, a serem usufruídas no período de 16 a 25.11.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5105/2022-PGJ, DE 14.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas ao servidor Paulo Henrique Sanches por meio da Portaria nº e-1219/2021-PGJ, de 14.10.2021, que seriam usufruídas no período de 3 a 12.10.2022, a serem usufruídas no período de 13 a 22.10.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 5106/2022-PGJ, DE 14.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Ana Paula de Campos Trindade por meio da Portaria nº e-410/2022-PGJ, de 28.4.2022, com redação dada pela Portaria nº 4260/2022-PGJ, de 23.8.2022, que seriam usufruídas no período de 23.2 a 4.3.2023, a serem usufruídas no período de 9 a 18.1.2023, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA N° 5110/2022-PGJ, DE 14.10.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias regulamentares à servidora Thelma Martinez Lima, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 8 a 17.2.2023 e de 28.8 a 6.9.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 16 a 25.11.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 5111/2022-PGJ, DE 14.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas ao servidor Marcelo Roque Daltro Tosta por meio da Portaria n° e-630/2022-PGJ, de 2.6.2022, que seriam usufruídas no período de 16 a 25.11.2022, a serem usufruídas no período de 23.11 a 2.12.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 5112/2022-PGJ, DE 14.10.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Raíssa Bernardino Campos por meio da Portaria n° e-238/2022-PGJ, de 11.3.2022, com redação dada pela Portaria n° e-1088/2022-PGJ, de 16.9.2022, que seriam usufruídas no período de 12 a 21.5.2023, a serem usufruídas no período de 24.11 a 3.12.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício



COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 3/2022/COC/MPMS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital nº 3/2022/COC/MPMS, que **PRORROGA** o prazo da inscrição preliminar do XXIX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data de encerramento das inscrições até as **23h59min do dia 24/10/2022**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O boleto referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data de 25/10/2022 às 22h00min.

Art. 2º Ficam prorrogadas as datas previstas nos itens 5.3, 5.8 e 5.13 do Edital de Abertura nº 1/2022/COC/MPMS, da seguinte forma:

“5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 00h00min do dia 16/09/2022 às **23h59min do dia 24/10/2022**, observado horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar os endereços eletrônicos www.mpms.mp.br ou www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **25/10/2022**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.13 Do indeferimento da inscrição preliminar caberá interposição de recurso para a Comissão de Concurso, protocolado em formulário próprio, disponível nos endereços eletrônicos www.mpms.mp.br e www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 31/10/2022 às 23h59min do dia 04/11/2022, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.** “

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

**CONSELHO SUPERIOR****AVISO Nº 70/2022/SCSMP**

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá conhecimento aos interessados da existência do **recurso** na seguinte **Notícia de Fato**:

1) Notícia de Fato nº 01.2022.00004388-2 - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ivinhema - Recorrente: Ricardo Sasada Ronchesel - Recorrido: Ministério Público Estadual - Assunto: Trata - se de uma obra de estação elevatória de esgotamento sanitário em área desapropriada, onde a obra está sendo realizada sem sinalização preconizada na licença provisória ambiental, com destino incerto de resíduos sólidos e líquidos proveniente de drenagem, como se não bastasse em baixo de rede elétrica denominada área de servidão.

Campo Grande, 17 de outubro de 2022.

MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do MP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE004809 DE 14.10.2022 DO PROCESSO Nº 09.2022.00009988-8**

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianca Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: S.A. de Jesus Comércio de Materiais de Construção.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 26/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico nº 11/PGJ/2021.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais químicos, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 659,70 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE004809 de 14.10.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE004813 DE 14.10.2022 DO PROCESSO Nº 09.2022.00009986-6

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianca Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Solaris Teleinformática Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 35/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 79.470,00 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE004813 de 14.10.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE004814 DE 14.10.2022 DO PROCESSO Nº 09.2022.00009984-4**

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianca Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Maxirafia Indústria Importação Exportação de Embalagens Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 42/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 08/PGJ/2022.

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 1.196,70 (um mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE004814 de 14.10.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Processo nº 09.2022.00009929-9

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Alexandre Magno Benites de Lacerda**;

2- **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, representado por seu Presidente, **Antônio Augusto Brandão de Aras**;

Amparo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Adesão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM, celebrado entre Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, cujo objeto é estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol, bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário.

Vigência: 30.09.2022 a 21.09.2027.

Data da assinatura: 27 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/PGJ/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/PGJ/2021 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.583 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, PÁGINAS 67 A 69, NO DOMP-MS Nº 2.647 DE 13 DE ABRIL DE 2022, PÁGINAS 26 E 27, E NO DOMP-MS Nº 2.713 DE 25 DE JULHO DE 2022, PÁGINAS 33 E 34.**REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Processo: PGJ/10/1656/2021

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **C.S.C DOS SANTOS INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA**, representada por **Caio Saturnino Carvalho dos Santos**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 24/PGJ/2021.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços a eventual aquisição de materiais elétricos (cabos e fios), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:



| Item | Especificação dos produtos | Unidade | Previsão de Consumo (anual) | Preço unitário (R\$) |
|------|--|---------|-----------------------------|----------------------|
| 1 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 0,6/1,0 kV, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 35 mm². Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Metro | 500 | 28,91 |
| 2 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 0,6/1,0kV, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 16 mm². Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Metro | 500 | 12,49 |
| 3 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Azul, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 10 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 10 | 879,00 |
| 4 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Azul, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 6 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 100 | 479,99 |
| 5 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Azul, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 4 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 100 | 314,99 |
| 6 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Azul, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 2,5 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 150 | 187,98 |
| 8 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 10 mm². Rolo de 100 m. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 10 | 859,99 |
| 9 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 6 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrado. | Unidade | 100 | Não Registrado |
| 10 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 4 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 100 | 319,99 |
| 13 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, verde, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 10 mm². Rolo de 100 m. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 10 | 869,00 |
| 14 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Verde, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 6 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 100 | 497,99 |
| 15 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Verde, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 4 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 100 | 313,99 |
| 16 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Verde, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura | Unidade | 150 | 199,99 |



| | | | | |
|----|---|---------|-----|--------|
| | máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 2,5 mm ² . Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | | | |
| 17 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Vermelho, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 10 mm ² . Rolo de 100 m. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 10 | 800,00 |
| 18 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Vermelho, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 6 mm ² . Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 100 | 469,99 |
| 19 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Vermelho, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 4 mm ² . Rolo de 100 metros. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 100 | 313,99 |
| 20 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Vermelho, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 2,5 mm ² . Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Energy. | Unidade | 150 | 199,99 |

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/PGJ/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/PGJ/2021 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.583 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, PÁGINAS 69 E 70, NO DOMP-MS Nº 2.647 DE 13 DE ABRIL DE 2022, PÁGINA 28, E NO DOMP-MS Nº 2.713 DE 25 DE JULHO DE 2022, PÁGINA 35.

REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/1656/2021

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**, representada por **Fabio Cruz de Araujo**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 24/PGJ/2021.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos (cabos e fios), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

| Item | Especificação dos produtos | Unidade | Previsão de Consumo (anual) | Preço unitário (R\$) |
|------|---|---------|-----------------------------|----------------------|
| 7 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Branco, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 1,5 mm ² . Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Coppercon. | Unidade | 30 | 125,10 |



| | | | | |
|----|--|---------|------|----------------|
| 9 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 6 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrado. | Unidade | 100 | Não Registrado |
| 11 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 2,5 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Coppercon. | Unidade | 150 | 201,50 |
| 12 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 1,5 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Coppercon. | Unidade | 30 | 125,10 |
| 21 | Cabo PP, tripolar, 3x2,5mm (cores distintas por perna, conforme NBR 6251), conforme norma NBR 13249. Em PVC, ponto de fusão 70°C. Marca: Coppercon. | Metro | 1000 | 7,78 |

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/PGJ/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/PGJ/2021 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.583 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, PÁGINA 70, NO DOMP-MS Nº 2.647 DE 13 DE ABRIL DE 2022, PÁGINAS 28 E 29, E NO DOMP-MS Nº 2.713 DE 25 DE JULHO DE 2022, PÁGINAS 35 E 36.

REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/1656/2021

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, representada por **Ana Paula Costa Greco**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 24/PGJ/2021.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos (cabos e fios), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

| Item | Especificação dos produtos | Unidade | Previsão de Consumo (anual) | Preço unitário (R\$) |
|------|--|---------|-----------------------------|----------------------|
| 9 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 6 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrado. | Unidade | 100 | Não Registrado |
| 22 | Cabo telefônico externo CTP APL 10 pares, fios 24 AWG, conforme Norma STD 235-320-701 e NBR 9124. Marca: Ste. | Metro | 100 | 8,04 |

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2021.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/PGJ/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/PGJ/2021 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.583 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, PÁGINAS 70 E 71, NO DOMP-MS Nº 2.647 DE 13 DE ABRIL DE 2022, PÁGINA 29, E NO DOMP-MS Nº 2.713 DE 25 DE JULHO DE 2022, PÁGINA 36.

REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/1656/2021

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **ZENITE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA UNIPESSOAL LTDA**, representada por **Leonardo Silveira Poli**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 24/PGJ/2021.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos (cabos e fios), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

| Item | Especificação dos produtos | Unidade | Previsão de Consumo (anual) | Preço unitário (R\$) |
|------|---|---------|-----------------------------|----------------------|
| 9 | Cabo de cobre flexível, antichama, isolado, PVC, Preto, encordoamento classe 4 ou 5, fabricado em conformidade com a NBR NM 247-3, 750V, temperatura máxima do condutor em regime permanente de 70 °C. Bitola 6 mm². Rolo de 100 m. Marcas de Referência: Cobrecom, Prysmian ou Corfio. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrado. | Unidade | 100 | Não Registrado |
| 23 | Cabo UTP CAT 6, capa externa em PVC, na coloração azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelho ou cinza. Impedância característica de 100 Ω (Ohms) ± 15 % Ω; com 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu (23 AWG), isolados em polietileno especial, com código de cores. Certificação Anatel impressa na capa, além de impressão que conste identificação do fabricante, marca do produto e sistema de rastreabilidade que permita detectar a data de fabricação dos cabos. Produto em conformidade com a Diretiva RoHS. Inclusive certificado de performance elétrica pela UL ou ETL e de flamabilidade (UL Listed ou ETL Listed). Caixa com, no mínimo, 300 m. Marcas de Referência: Furukawa Gigalan, Nexans Essencial-6 ou Prysmian Group Draka. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Copperlan. | Unidade | 100 | 1.040,00 |

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2021.



EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 01/2022/GACEP

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GACEP faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2022, nos termos do disposto no art. 10 da Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de abril de 2022. O prazo é de 5 (cinco) dias, contados da publicação no DOMP, para possíveis manifestações ou para possibilitar às partes interessadas requerer, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes, salvo as hipóteses de sigilo previstas em legislação específica.

Campo Grande, 21 de setembro de 2022

LUCIANA MOREIRA SCHENK
Promotora de Justiça e Coordenadora do GACEP

Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2022

| PROVENIÊNCIA | | PROCEDÊNCIA | |
|---|--|---|-----------|
| Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GACEP | | Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GACEP | |
| TIPO DOCUMENTAL | JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO | ANO INICIAL | ANO FINAL |
| NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO | | | |
| 000.060 | Documento Avulso – Cópia de DOMP maio, junho e julho | 2015 | |
| 000.060 | Documento Avulso – Cópia de DOMP julho, agosto e setembro | 2015 | |
| 000.060 | Documento Avulso – Cópia Ofício conjunto n.º 001/PJTL/2015 | 2015 | |
| 000.060.061 | Ofícios recebidos (diversos) | 2016 | |
| 000.060.061 | Ofícios recebidos (diversos) | 2016 | |
| 000.060.061 | Ofícios expedidos | 2015 | |
| 000.060.061 | Ofícios expedidos | 2015-16 | |
| 000.060.061 | Ofícios expedidos | 2016 | |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Regis Gabriel Deckner Volpe Campo Grande, 17 de outubro de 2022 | | | |

**EDITAL Nº 43/2022.**

A 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Bairro Chácara Cachoeira.

Procedimento Administrativo nº: 09.2022.00009591-5.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Campo Grande – MS.

Objeto: Acompanhar as providências do Município de Campo Grande para atender ao comando da Lei Municipal n. 5.025/2011, concernente ao custeio do Programa de Pagamento de Serviços Ambientais da APA do Guariroba, por meio de orçamento público (artigo 9º, inciso IV).

Campo Grande, 17 de Outubro de 2022.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO

Promotora de Justiça.

EDITAL Nº 024/2022/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº 06.2022.00001067-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município, Anne Vanessa Yuri Itiki, Raphael Minoru Akamine, Arlindo Seiki Itiki, Arnaldo Koki Itiki, Mário Akira Ogawa e Lusnede Yukie Itiki Ogawa

Assunto: Apurar degradação ambiental em área de preservação permanente do Córrego Bandeira inserida no Lote 01, matriculado sob o n. 54.821, e Lote 3R, matriculado sob o n. 93.899, ambos no CRI da 2ª Circunscrição de Campo Grande-MS, assim como a atuação do Município de Campo Grande em efetivar a fiscalização e a recomposição dos danos existentes.

Campo Grande, 30 de setembro de 2022.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO

Promotora de Justiça em substituição legal

EDITAL Nº 025/2022/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº 06.2022.00001030-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Águas Guariroba S.A.

Assunto: Apurar a regularidade ambiental das Estações Elevatórias de Esgoto n. 003, 004 e 005, localizadas na Avenida Presidente Ernesto Geisel, de seus respectivos extravasores, localizados no rio Anhanduí, e a eficiência da Central de Controle de Operação (CCO).

Campo Grande, 07 de outubro de 2022.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO

Promotora de Justiça em substituição legal

**EDITAL N. 002/2022/46PJ/CGR**

A 46ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil n. 06.2022.00001182-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Campo Grande-MS

Assunto: Averiguar a ocorrência ou não de irregularidades na estrutura física e manutenção da EMEI Cristo é Vida visando garantir a integridade e segurança física dos alunos que frequentam a rede municipal de ensino.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES

Promotor de Justiça

EDITAL N. 003/2022/46PJ/CGR

A 46ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil n. 06.2022.00001181-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Campo Grande-MS

Assunto: Averiguar a ocorrência ou não de irregularidades na estrutura física e manutenção da EMEI Paulino Romeiro Pará visando garantir a integridade e segurança física dos alunos que frequentam a rede municipal de ensino.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES

Promotor de Justiça

EDITAL N. 004/2022/46PJ/CGR

A 46ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil n. 06.2022.00001180-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Campo Grande-MS

Assunto: Averiguar a ocorrência ou não de irregularidades na estrutura física e manutenção da Escola Municipal Professora Maria Tereza Rodrigues visando garantir a integridade e segurança física dos alunos que frequentam a rede municipal de ensino.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES

Promotor de Justiça

**EDITAL N. 005/2022/46PJ/CGR**

A 46ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil n. 06.2022.00001179-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Campo Grande-MS

Assunto: Averiguar a ocorrência ou não de irregularidades na estrutura física e manutenção da Escola Municipal Professora Marina Couto Fortes visando garantir a integridade e segurança física dos alunos que frequentam a rede municipal de ensino.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES

Promotor de Justiça

EDITAL N. 006/2022/46PJ/CGR

A 46ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil n. 06.2022.00001178-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Campo Grande-MS

Assunto: Averiguar a ocorrência ou não de irregularidades na estrutura física e manutenção da Escola Municipal Valdete Rosa da Silva visando garantir a integridade e segurança física dos alunos que frequentam a rede municipal de ensino.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES

Promotor de Justiça

EDITAL N. 007/2022/46PJ/CGR

A 46ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil n. 06.2022.00001174-6

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Campo Grande-MS

Assunto: Averiguar a ocorrência ou não de irregularidades na estrutura física e manutenção da EMEI Flória Britez de Eugênio visando garantir a integridade e segurança física dos alunos que frequentam a rede municipal de ensino.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES

Promotor de Justiça

**EDITAL N. 008/2022/46PJ/CGR**

A 46ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil n. 06.2022.00001173-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Campo Grande-MS

Assunto: Averiguar a ocorrência ou não de irregularidades na estrutura física e manutenção da Escola Municipal Maria Lúcia Passarelli visando garantir a integridade e segurança física dos alunos que frequentam a rede municipal de ensino.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES

Promotor de Justiça

EDITAL N. 009/2022/46PJ/CGR

A 46ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil n. 06.2022.00001158-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Campo Grande-MS

Assunto: Averiguar a ocorrência ou não de irregularidades na estrutura física e manutenção da Escola Municipal Professor Arlindo Lima visando garantir a integridade e segurança física dos alunos que frequentam a rede municipal de ensino.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES

Promotor de Justiça

**COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****ANASTÁCIO****NÚMERO MP: 06.2021.00001525-0****EDITAL N. 0025/2022/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a celebração do a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 0018/2022/PJ/ANC, nos autos do Inquérito Civil N. 06.2021.00001525-0, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL;

Compromissárias: SILVIA HELENA CÂNDIA SOLARI E ANA CRISTINA CÂNDIA SOLARI NEUMANN.

Extrato do TAC: AS COMPROMISSÁRIAS, proprietários do imóvel Fazenda Santa Tereza, a fim de sanear as irregularidades constantes do Laudo Técnico 156/21/NUGEO, se comprometem a cumprir as obrigações dispostas no TAC nº 0018/2022/PJ/ANC, o que dispõe dentre outras obrigações: a) regularizar passivo ambiental, consistente em supressão de 25,91 hectares de vegetação nativa sem autorização da autoridade ambiental competente; b) recompor os danos atuais e pretéritos causados ao meio ambiente; c) evitar a ocorrência de danos futuros ao meio ambiente, levado a efeito contrariamente a determinações da legislação ambiental; d) apresentar e executar Plano de Recuperação de Área Degradada – PRADE no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do TAC.

Anastácio, em 14 de outubro de 2022.

MARCOS MARTINS DE BRITO

Promotor de Justiça

BELA VISTA**EDITAL Nº 0010/2022/PJ/BVT**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000 Telefone: (67) 3439-1991, Bela Vista/MS.

E ainda no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2022.00010190-1

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Fazenda Campo Alegre em Caracol/MS, Luiz Arthur Fogliato

Assunto: Acompanhar Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2020.00000511-4.

Bela Vista/MS, 13/10/2022

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça



.....

PONTA PORÃ

.....

EDITAL N° 0072/2022/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001100-2, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001100-2

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Carlos Eduardo Lhopi Jardim, Justo Aquino Navarro, Maicom Thomaz Correa de Alencar, Joao Xavier Martins Neto, Luiz Carlos Soto

Assunto: Apurar possível repercussão na seara do Patrimônio Público de fatos verificados nas Correições Extraordinárias realizadas na UPRB no ano de 2021 e que não foram abarcados pela Operação La Catedral.

Ponta Porã/MS, 14 de outubro de 2022.

GEORGE ZAROOUR CEZAR

Promotor de Justiça em substituição